



Prefeitura de
**MAGALHÃES
DE ALMEIDA**
Para uma Magalhães mais Feliz.

DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 08 de Dez de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 994

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 546/2022 – SEMECTI

TERMO DE EXONERAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto n.º 002/2022 que regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR todos os ocupantes do cargo de **MONITOR ESCOLAR (DAI), lotados na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta portaria retroage ao dia 09 de novembro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 08 de dezembro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 815c241dc496fd1593d16e60ac50722799cf0004

DECRETO N.º 036/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, NO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A 08 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as festividades natalinas de final de ano; **CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação de servidores públicos não essenciais nestas datas comemorativas, seguindo as orientações estabelecidas na Portaria SGP/SEDGG/ME N.º 8.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; **CONSIDERANDO** a necessidade da redução de custeio da Administração Pública Municipal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (art. 67, VI da Lei Orgânica do Município):

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período de **21 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023**, retornando normalmente as atividades no dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira), tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§1º. Os servidores públicos deverão se revezar entre os dois períodos comemorativos estabelecidos no "caput", preservando-se os serviços considerados essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º. O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de

emergência do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e outras assim considerada, que entenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - As férias solicitadas durante o período do recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida-MA, 08 de Dezembro de 2022. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: b045953bbac388ba6631e95768ed5cf79cb60efd

DECRETO N.º 035/2022

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS À EXTINÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO SOB O REGIME DA LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (LEI N.º 546/2022), NA FORMA DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que por obediência ao comando contido no art. 11 da Lei n.º 534/2021, a delegação de competências é um dos princípios fundamentais desta Administração Municipal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (art. 67, VI da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 11 da Lei Municipal n.º 534/2021): **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam delegadas aos secretários municipais as atribuições relacionadas à extinção dos contratos firmados pelo Município de Magalhães de Almeida sob o regime de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (Lei n.º 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 524eaae6aabb72b1b14e8bbd0186eca270b5bd94

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

O Secretário Municipal de Finanças de Magalhães de Almeida - MA, diante do resultado do processo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022**, realizada em 07/12/2022, e concordando com resultado e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada por Preço Global o objeto da licitação para SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA FNDE, NO POVOADO PAU D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. Recursos: 12.361.0832.1008.0000 - CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 449051 – OBRAS e INSTALAÇÕES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, do Edital, em favor da empresa: **ESPERANÇA CONSTRUÇÕES-ME - EVALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 27.904.818/0001-95, endereço à Rua Projetada N.º 10, N.º 22, Quadra N.º 04, Loteamento Santa Maria, São Bernardo - MA. CEP: 65.550-00 representante: **EVALDO DA SILVA**. CPF: N.º 713.083.693-87. RG -**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



016632362001-5- SSP-MA, pelo valor global de **R\$ 385.347,43 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, Cumpra-se e encaminhe-se ao setor de licitações, para a confecção do contrato com a empresa vencedora do certame. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - Estado do Maranhão em 08 de DEZEMBRO de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: bc9ba9afe8a4cde54c1e71288c0849603a0175eb

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

O Secretário Municipal de Finanças de Magalhães de Almeida/MA, diante do resultado do processo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, realizada em 07/12/2022, e concordando com resultado e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada por Preço Global** o objeto da licitação para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA FNDE, NO POVOADO MELANCIAS NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Recursos: 12.361.0832.1008.0000 - CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, do Edital, em favor da empresa: **ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA**, ENDEREÇO: Rua: Francisco José Pereira, N.º 293, CENTRO, Coívaras/PI CEP: 64.335- 000. CNPJ N.º 25.186.162/0001-97, representante: David Alves de Araújo, RG: 2.038.799. SSP/PI. CPF: 992.798.193- 72, pelo valor global de **R\$ 2.867.719,61 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)**, Cumpra-se e encaminhe-se ao setor de licitações, para a confecção do contrato com a empresa vencedora do certame. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida. Estado do Maranhão em 08 de DEZEMBRO de 2022. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ab995868b7321245b50765e61a00bdd7c91fad8

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO	Assinado de forma
NONATO C	digital por
ARVALHO:0	RAIMUNDO
9915613334	NONATO CARVALH
	O:09915613334
	DADOS: 2022.12.08
	17:12:02 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil